

PORTARIA MD Nº 238/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados o **usufruto de 30 (trinta) dias de férias** com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
18880	Benedito Kleber dos S. Figueiredo	2016/2017	3/7/2017 a 1/8/2017
30001	Ivanildo Gomes do Nascimento	2016/2017	7/7/2017 a 21/7/2017 e 31/7/2017 a 14/8/2017
33424	Leonardo Fuga	2016/2017	3/7/2017 a 1/8/2017
41421	Nayara Vieira de Moura	2016/2017	7/7/2017 a 21/7/2017 e 31/7/2017 a 14/8/2017
40542	Neily Jacinta Almeida Soares	2016/2017	3/7/2017 a 1/8/2017
41541	Mario Marcio Araujo Santos	2015/2016	7/7/2017 a 21/7/2017 e 31/7/2017 a 14/8/2017
20564	Rosa Maria de Amorim Oruê	2016/2017	6/7/2017 a 20/7/2017 e 2/1/2018 a 16/1/2018
25131	Thales Roder de Souza	2016/2017	7/7/2017 a 21/7/2017 e 8/1/2018 a 22/1/2018

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. **GUILHERME MALUF**

1º Secretário

Dados lançados na vida funcional

Em 31 / 07 / 2017

Visto SGP / ALMT